PORTARIA Nº05/2024.

Dispõe sobre designação de servidora detentora de cargo em extinção e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONJOLOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando:

O disposto na Lei Complementar de nº 902 de 27 de novembro de 2018, que dispõe sobre reaproveitamento de servidores municipais que ocupam cargos efetivos em extinção de PEB II;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sueli Pereira Rocha**, detentora do cargo efetivo em extinção PEB II, para exercer a função de Auxiliar de Creche, no turno vespertino, exercendo funções de acordo com a Lei 690/2005 na Instituição Creche "Pingo de Gente".

Art. 2º - A servidora perceberá o vencimento e cumprirá carga horária equivalente à do cargo de origem, 20h/a.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº26/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, 20 de fevereiro de 2024.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Geraldo Eustáquio Maia da Silva
Prefeito Municipal